ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.035 DE 16 DE MAIO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.687, de 14 de maio de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.072.286,03 (um milhão, setenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e três centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 07- R$ 1.072.286,03 (ICMS - Verde)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.543.023.1.040 – Revitalização de Rios e Córregos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.1.056 – Revitalização de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 5.286,03
44.90.52.99.07	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 12.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.07	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 360.000,00
31.90.16.00.07	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 140.000,00
33.90.30.10.07	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$ 10.000,00
33.90.36.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$ 5.000,00
33.90.39.09.07	Serviços de Abastecimento da Frota	R$ 20.000,00
33.90.39.17.07	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$ 5.000,00
33.90.39.18.07	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.106 – Proteção do M eio Ambiente e Educação Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 20.000,00
44.90.51.01.07	Execução de Obras e Projetos	R$ 110.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.13.07	Mareriais para Coleta de Lixo	R$ 25.000,00
44.90.52.02.07	Automóveis, Caminhões, Máqs., Tratores, Implem. Agric. e Outros	R$ 317.000.00

Art. 2º) – O recurso para atender o presente Crédito é advindo do Superavit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, abaixo demonstrado:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Balanço Patrimonial

Ativo Financeiro	R$ 21.326.590,87
Passivo Financeiro (-)	R$ 5.816.923,54
Superávit Verificado	R$ 15.509.667,33
Recursos FAPEMP (-)	R$ 12.766.108,97
Superávit	R$ 2.743.558,36
Restos a pagar não processados (+)	R$ 4.843.501,10
Superávit Líquido	R$ 7.587.059,46
Créditos Abertos (-)	R$ 954.618,80
Saldo:	R$ 6.632.440,66
Este Crédito (-)	R$ 1.072.286,03
Saldo Disponível:	R$ 5.560.154,63

Art. 3°) O presente Crédito baseia-se no Inciso I, parágrafo 1°, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17.03.64.

Art. 4°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar n° 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 16 de maio de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/05/2012
Jornal JIM Nº 240.
Página 05 e 06.
Rubrica
Mat. 01/2439.